

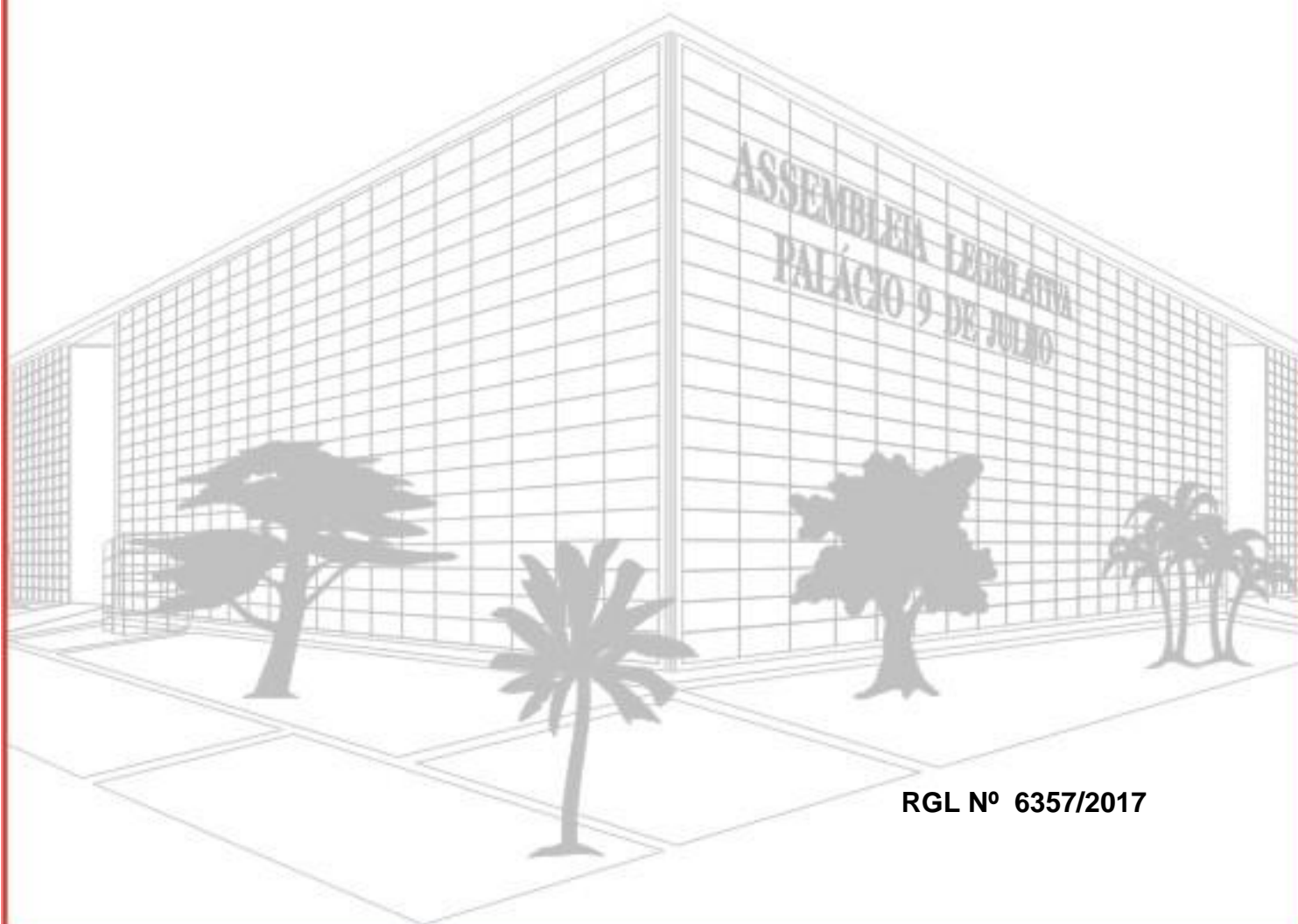


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2999, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santo Expedito.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 6357/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2999, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para recapeamento no Município de Santo Expedito.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Prefeito Ivandeci José Cabral e faz-se necessário para obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade, haja vista que a maioria das ruas estão deterioradas, sendo que, referidos recursos em muito beneficiarão os munícipes, melhorando a qualidade de vida, bem como suprimindo as demandas de urgência.

Situada na região de Presidente Prudente e segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a cidade possui aproximadamente 3.035 habitantes que serão beneficiados com esse pedido.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 1º/9/2017

a) Jorge Caruso